PORTARIA Nº 157/2017

EMENTA: Conceder Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica:

Considerando o requerimento de gozo de Licença Gestação da Servidora abaixo discriminada juntamente com o atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **POLYANA LHUA COSTA E SILVA,** portadora do RG nº 98717779 SDS/PE e do CPF nº 112.693.524-74, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Farmácia, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Cumpra-se.
P.I.R.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 17/05/17
Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat.: 98844

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 17 de maio de 2017.

Renato Lima de Sales

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO